



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

FAZ A PONTUAL TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 08 DE DEZEMBRO – IMACULADA CONCEIÇÃO, PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO, NO ANO CIVIL DE 2022.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando a observância do dia de Imaculada Conceição em 08 de dezembro como feriado municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1026/1987;

Considerando a melhor adequação da observância do feriado municipal com o aproveitamento da semana e para o melhor aproveitamento do feriado pela população;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica antecipada a observância do feriado municipal do dia 08 de dezembro – Imaculada Conceição, para o dia 14 de novembro, no ano civil de 2022.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

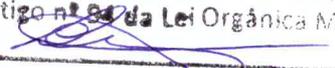
Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **08 de novembro** de 2022.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 08/11/22
conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal


Ass: ~~ele~~ responsável